



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE



INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PROPET

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS NÃO BOLSISTAS

Curso de Graduação: Fonoaudiologia – Instituto de Saúde NF/UFF

Tutora – Prof. Dra. Beatriz Paiva Bueno – Adjunta

Professora Colaboradora: Dra. Simone dos Santos Barreto

Departamento – Formação específica em Fonoaudiologia – FEF

O **PROPET Fonoaudiologia UFF/NF** – torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de discentes para provimento de 4 (quatro) vagas para não bolsistas, a integrarem o grupo PROPET – Programa de Educação Tutorial. As vagas são destinadas aos alunos de graduação do curso de Fonoaudiologia/PUNF/UFF.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O PROPET/UFF é um programa que fomenta a criação de grupos de educação tutorial para desenvolver atividades de excelência em ensino, pesquisa e extensão. Visa aumentar a qualidade e a quantidade de cidadãos formados que estejam preparados ética e tecnicamente para os desafios da sociedade, ampliando a produção científica por meio da pesquisa e da extensão, contribuindo – através da realização de atividades de excelência acadêmica – para a redução da retenção e evasão dos estudantes.

II – DOS OBJETIVOS

Objetivo geral – contribuir com a formação de fonoaudiólogos cidadãos preparados ética e tecnicamente para os desafios da sociedade.

Objetivos específicos:

- Propiciar aos discentes do curso de Fonoaudiologia novas práticas e experiências pedagógicas em aprendizagem ativa e significativa;
- Estimular ações que integrem ensino, pesquisa e extensão;
- Estimular a atuação dos discentes como agentes multiplicadores;
- Desenvolver atividades ancoradas na realidade social do município de Nova Friburgo;
- Desenvolver ações coletivas visando estimular a capacidade do trabalho em grupo;
- Envolver os discentes em atividades que propiciem o aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser;
- Ampliar a produção científica;
- Contribuir para a redução da retenção e evasão estudantil.

III – DAS VAGAS

Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para não bolsistas, distribuídas da seguinte

forma: 3 (três) para alunos do 5º período e 1 (uma) para discentes do 3º período, que devem estar regularmente matriculados no curso de graduação em Fonoaudiologia.

Caso o número de inscritos de determinado período seja inferior ao número de vagas, elas poderão ser realocadas a critério da banca.

IV – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Para candidatar-se a uma vaga o discente deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Fonoaudiologia no 3º ou 5º período;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 7,0 (sete);
- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa sem prejuízo de suas atividades discentes.

V – DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO PETIANO

- Zelar pela qualidade acadêmica do PROPET/UFF;
- Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- Participar, durante a sua permanência no PROPET/UFF, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos 1 (um) trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- Fazer referência a sua condição de discente do PROPET/UFF nas publicações e trabalhos apresentados;
- Assinar e cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso a

ser disponibilizado pela PROGRAD.

- Auxiliar na divulgação do programa e ações por meio das mídias sociais do mesmo.

VI – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de 25 a 31 de março, por meio do formulário online disponível no link a seguir: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScLEceHUmeXRjvplGW4cXzYFjgZSs7OL2OnUfpr4AUAnWoFBw/viewform?usp=sf_link

O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário, tal como anexar os documentos exigidos neste edital.

***ATENÇÃO** – Os formulários só serão recebidos até a data limite:

Dia 31 de março (domingo) até às 23 horas e 59 minutos.

Os documentos necessários para a inscrição do candidato incluem:

- Histórico escolar acadêmico atualizado (sistema Iduff);
- Quadro de horários (incluir horário dedicado à outros projetos);
- Carta de intenção em, no máximo, duas páginas. O texto deve ser justificado, com letra Arial tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas (anexar em formato word).

A carta deverá enfatizar os seguintes itens:

1. Motivos que o levam a concorrer a uma vaga no PROPET Fonoaudiologia;
2. Experiência acadêmica até o momento – projetos - (Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico, Monitoria, Iniciação Científica, Extensão e/ou outras experiências relevantes);
3. Expectativas em relação ao PROPET na sua formação profissional.

Caso haja alguma dificuldade no envio dos documentos online por meio

do formulário ou alguma dúvida sobre o processo seletivo e a documentação exigida, enviar email para petfono1@gmail.com.

VII – DO PROCESSO SELETIVO

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de Seleção será constituída por 05 (cinco) membros do PROPET Fonoaudiologia, a tutora do grupo e docentes convidados.

DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

1. Análise da carta de intenção;
2. Avaliação do histórico escolar (média aritmética com soma de todas as notas divididas pelo número de disciplinas cursadas);
3. Entrevista presencial no ISNF (sala a definir), ocorrerá no dia 03 de abril, no horário de 17 horas às 18 horas.

DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A atribuição das notas do PROPET aos acadêmicos de Fonoaudiologia será de competência da comissão de seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

- A. Clareza, coerência, conteúdo e objetividade na expressão escrita apresentada na carta de intenção;
- B. Demonstrar perfil e identificação com a filosofia e objetivos do PROPET no decorrer da entrevista;
- C. Desempenho acadêmico destacado, avaliado a partir do histórico escolar;
- D. O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da

inscrição e/ou não comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada no dia 05 de abril pelo instagram do PROPET Fonoaudiologia (@pro_pet_fono) e pelo email dos candidatos.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

IX – OBSERVAÇÕES

Sugere-se que para uma maior compreensão dos pressupostos e objetivos do grupo PET, realize-se uma leitura dos materiais disponíveis nas redes sociais do PROPET Fonoaudiologia: Facebook (Pet Fono), Instagram (pro_pet_fono) e site (<https://sites.google.com/view/propetfono/home?authuser=0>). O conhecimento desses materiais permitirá aos participantes da seleção se familiarizarem com as ações realizadas pelo grupo e se atentarem às atitudes e competências que são valorizadas no perfil de um futuro petiano.